



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOHN SCHMIDT HEBBEL MARTENS**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08508.002463/2018-44**.

1. Conforme disposto nos Art. 135, III, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **JOHN SCHMIDT HEBBEL MARTENS**, portador(a) do RNM (RNE) nº W443200-2, natural do Chile, nascido(a) aos 11/11/1965, filho(a) de Erich HPS Hebbel Wilckens e de Hannelore Elisabeth Martens Wolf, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido ao fato de ter ultrapassado o prazo de 02 (dois) anos ausente do país, sem a devida justificativa.
3. O processo terá continuidade independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

**AMAURI BEZERRA LIMA**

Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI BEZERRA LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 13/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7819845** e o código CRC **780B309B**.